

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 1240/2019

Processo n°.: 19/2019;

Assunto: Referente a pagamento de locação de veículo para esta Fundação (Nota Fiscal nº 18684), conforme Pregão Eletrônico SRP nº 011/2017, Contrato nº 060/2018- Apostilamento do Contrato nº 060/2018, referente à locação de veículos automotores tipo passeio, em razão da necessidade de alteração de dotação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019, com objetivo de atendimento de Despesa de Exercício Anterior – DEA:

Processos Anexados:

- Processo nº 20/19 (ver fls. 29 a 55), cujo objeto trata do pagamento da N.F. nº 18686 (exercício 2018 DEA);
- **Processo nº 21/19** (ver fls. 56/82) cujo objeto trata do pagamento da N.F. nº 18687 (exercício 2018 DEA);
- Processo nº 22/19 (ver fls. 83/109) cujo objeto trata do pagamento da N.F. nº 18688 (exercício 2018 – DEA);
- **Processo nº 23/19** (ver fls. 110/145) cujo objeto trata do pagamento da N.F. nº 18690 (exercício 2018 DEA).

Endereço Orçamentário:

Projeto Atividade: 2009 - Sub ação: 001 - Tarefa: 016 - Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 2311020100 - Fundo: FMAS:

Projeto Atividade: 2009 - Sub ação: 003 - Tarefa: 009 - Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1311020700 - Fundo: FMAS:

Projeto Atividade: 2009 - Sub ação: 005 - Tarefa: 006 - Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte:

1311020700 - **Fundo**: FMAS;

Projeto Atividade: 2162 - Sub ação: 002 - Tarefa: 005 - Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte:

1001010000 – **Fundo**: Aplicação Geral;

Projeto Atividade: 2162 - Sub ação: 001 - Tarefa: 009 - Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte:

1001010000 - Fundo: Aplicação Geral.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, ao analisarmos os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

- 1 O presente processo tratou inicialmente sobre pagamento da Nota Fiscal nº 18684, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 011/2017, Contrato nº 060/2018, todavia, foi realizada juntada dos processos nº 20/19; 21/19; 22/19 e 23/19, todos tratando de pagamento de N.F.. No transcorrer do processo verificou-se a necessidade de Apostilamento do Contrato nº 060/2018, referente à locação de veículos automotores tipo passeio, em razão da necessidade de alteração de dotação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019, com objetivo de atendimento de Despesa de Exercício Anterior DEA.
- 2 Consta às fls. 138/139 o Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, com a seguinte dotação orçamentária: "Projeto Atividade: 2009 Sub ação: 001 Tarefa: 016 Elemento de Despesa: 33909200 Fonte: 2311020100 Fundo: FMAS;Projeto Atividade: 2009 Sub ação: 003 Tarefa: 009 Elemento de Despesa: 33909200 Fonte: 1311020700 Fundo: FMAS;Projeto Atividade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII CONTROLE INTERNO

2009 – Sub ação: 005 – Tarefa: 006 - Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 1311020700 – Fundo: FMAS; Projeto Atividade: 2162 – Sub ação: 002 – Tarefa: 005 - Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 1001010000 – Fundo: Aplicação Geral; Projeto Atividade: 2162 – Sub ação: 001 – Tarefa: 009 - Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 1001010000 – Fundo: Aplicação Geral";

- **3** Conta às fls. 140 a Declaração da Ordenadora de Despesa (DOD), para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000;
- **4** Consta às fls. 141 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para o Apostilamento do Contrato nº 060/2018.

Por último, impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: a) Justificativa; b) Termo de Apostilamento; c) Justificativa para o Apostilamento; e, d) Parecer do Controle Interno.

Pelo exposto, com fundamento nos documentos juntados aos autos, **recomendamos** que seja assinada a Justificativa para o Apostilamento ao Contrato nº 060/2018, pela Presidente desta Fundação.

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos e sem prejuízo da recomendação *supra*, **opinamos pela conformidade** do pleito, razão pela qual encaminhamos os autos para Ordenadora de Despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 09 de outubro de 2019.

Milton Martins de Oliveira Júnior

Chefe do Controle Interno Matrícula nº 0412686-015

Diogo Américo da Cunha Leite Administrador – CRA nº 11227 Matrícula nº. 0435767-011-C.I.